

	<b>ESTUDO TÉCNICO SIMPLIFICADO</b> <b>ETS/EPE/DGC/SRL/003/2026</b>	Data: <b>11/2/2026</b>
	<b>Assunto:</b> Contratação de empresa especializada na prestação de serviços reprográficos, por demanda, para o Escritório Central da EPE no Rio de Janeiro	
	<b>Documentos Relacionados:</b> Propostas Comerciais	

## I - DESCRIÇÃO DA AQUISIÇÃO

### I.1 - Tipo de Aquisição

- Bem  
 Serviço  
 Obra de Engenharia

### I.2 - Descrição do Objeto

Contratação, por 12 (doze) meses, de empresa especializada para a prestação de Serviços Reprográficos, por demanda, para o Escritório Central da EPE no Rio de Janeiro.

## II - JUSTIFICATIVA

### II.1 - Da necessidade

Os serviços de reprografia atendem a uma ampla gama de necessidades internas, apoiando atividades administrativas e iniciativas institucionais. Entre os materiais produzidos estão cartões de visita, essenciais para a representação profissional dos colaboradores; banners, amplamente utilizados para comunicação visual em ambientes internos e eventos; e banners em formato de lona, que oferecem maior durabilidade e são adequados para campanhas e divulgações de maior porte. Dessa forma, a reprografia presta suporte contínuo às diferentes áreas da empresa, contribuindo para a padronização e eficiência da comunicação interna e institucional.

### II.2 - Do quantitativo

Para fins de estimativa dos quantitativos referentes aos serviços reprográficos, e considerando o orçamento disponível para esta rubrica em 2026, a EPE adotou um quantitativo mínimo destinado a atender solicitações de pequeno porte. Ressalta-se que a contratação ora tratada ocorrerá sob demanda, conforme as necessidades apresentadas pelas diversas áreas ao longo da vigência contratual.

Os serviços previstos, bem como seus quantitativos, serão:

Item	Descrição	Quantidade
1	Cartões de visita 9 x 5 cm, impressão digital colorida (4x4), frente e verso, papel couchê 300 g ou equivalente, sem laminação.	70
2	Banner de lona com tubete, impressão digital em lona resistente, 80 x 120 cm.	30
3	Banner de lona com ilhós, impressão digital em lona de alta durabilidade, 150 x 300 cm.	4

### III - PESQUISA DE PREÇO / JUSTIFICATIVA DE PREÇO (INEXIGIBILIDADE)

#### III.1 - Fontes de pesquisa

- Pesquisa direta com fornecedores
- Pesquisa em painéis de preços
- Pesquisa em sites
- Notas fiscais da fornecedora exclusiva (Inexigibilidade)
- Outras fontes

No caso de utilização de outras fontes, descreva-as clicando aqui.

#### III.2 - Pesquisa de preço

##### III.2.1 Cartões de Visita

Fornecedor	Nome Fantasia	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
JUMP SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA ME (15.610.540/0001-64)	JUMP	70	60,00	4.760,00
COPY HOUSE COPIADORA LTDA ME (04.157.208/0001-70)	COPY HOUSE	70	68,00	4.200,00
NEW STORE RIO SERVIÇOS REPROGRÁFICOS LTDA (05.422.442/0001-40)	NEWSTORE	70	75,00	5.250,00
GRAPHIX CÓPIAS E IMPRESSÕES EIRELI ME (26.543.872/0001-90)	RIO PRINT SHOP	70	100,00	7.000,00

##### III.2.2 Banner

Fornecedor	Nome Fantasia	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
JUMP SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA ME (15.610.540/0001-64)	JUMP	30	58,6667	1.760,00
NEW STORE RIO SERVIÇOS REPROGRÁFICOS LTDA (05.422.442/0001-40)	NEWSTORE	30	108,00	3.240,00
COPY HOUSE COPIADORA LTDA ME (04.157.208/0001-70)	COPY HOUSE	30	122,00	3.660,00
GRAPHIX CÓPIAS E IMPRESSÕES EIRELI ME (26.543.872/0001-90)	RIO PRINT SHOP	30	135,00	4.050,00

##### III.2.3 Lona

Fornecedor	Nome Fantasia	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
JUMP SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA ME (15.610.540/0001-64)	JUMP	4	400,00	1.600,00
NEW STORE RIO SERVIÇOS REPROGRÁFICOS LTDA (05.422.442/0001-40)	NEWSTORE	4	405,00	1.620,00
COPY HOUSE COPIADORA LTDA ME (04.157.208/0001-70)	COPY HOUSE	4	450,00	1.800,00
GRAPHIX CÓPIAS E IMPRESSÕES EIRELI ME (26.543.872/0001-90)	RIO PRINT SHOP	4	830,00	3.320,00

#### III.3 - Critério de referência utilizado para obtenção do valor da aquisição

- Menor preço

- Média dos preços
- Mediana dos preços
- Outro

No caso de utilização de outro critério, descreva-o clicando aqui.

### III.4 - Valor da aquisição 🇧🇷

O valor selecionado para a contratação é de **R\$ 7.560,00** (sete mil, quinhentos e sessenta reais) com base nas propostas comerciais recebidas segundo o critério de menor preço obtido.

## IV - OUTRAS INFORMAÇÕES

### IV.1 - Forma de entrega 🇧🇷

*Esta aquisição será entregue de que forma?*

- Em uma única parcela
- De forma parcelada
- De forma mensal
- Conforme cronograma específico

Sob demanda das necessidades, num período de 12 (doze) meses.

### IV.2 - Forma de pagamento 🇧🇷

*De que forma o(s) pagamento(s) será(ão) executado(s)?*

- Única
- Mensal
- Parcelada
- Conforme o uso/demanda

### IV.3 - Pagamento antecipado 🇧🇷

*O pagamento dessa aquisição será feito de maneira antecipada?*

- Não
- Sim, porque promove sensível economia de recursos
- Sim, representa condição indispensável para a obtenção do bem ou serviço

No caso de condição indispensável, justifique clicando aqui.

*Se o pagamento for feito de maneira antecipada, qual será a garantia?*

- Garantia contratual
- Cláusula contratual de devolução do valor pago antecipadamente
- Não há garantia nem cláusula de devolução

Justifique a não-adoção de cautelas e garantias, se for o caso, clicando aqui.

#### IV.4 - Parte relacionada

*Esta aquisição possui alguma parte relacionada? Apenas para contratação direta.*

Não se aplica

Não

Sim

Caso afirmativo, descreva clicando aqui.

#### IV.5 - Contratação em lote único

A contratação deverá ser realizada em lote único por se tratar de serviços sob demanda de baixo valor. Separá-los em três contratos dificulta a organização, o controle e afeta a própria economicidade.

#### V - FUNDAMENTO LEGAL

A contratação será realizada por meio de **contratação direta**, classificada como **pequena despesa**, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos (REG-002-DGC), **art. 140, inciso II, e art. 144, §1º, inciso II**, que permitem contratações até 20% do limite estabelecido no art. 29 da Lei nº 13.303/2016 (R\$ 12.545,12).

#### VI - CONCLUSÃO

Diante do exposto, recomendamos a contratação da empresa **JUMP SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA ME (CNPJ 15.610.540/0001-64)**, que atende aos critérios de regularidade fiscal e trabalhista, para a **prestação de serviços reprográficos**, conforme descrito neste Estudo Técnico Preliminar Simplificado.

*Elaborada por:*

*Aprovada por:*

---

**Filipe Cordovil**

Assistente Administrativo  
Superintendência de Recursos Logísticos

---

**Gustavo Machado**

Superintendente  
Superintendência de Recursos Logísticos

## 2 - Estudo Técnico Simplificado.pdf

Documento número #abd60511-ea22-461b-89de-abb350b2bd4f

Hash do documento original (SHA256): be3c2d8306eebcb6e027353d3f2693addfa9b5bdae268224ba74014ed2a7b277

### Assinaturas

✓ **Filipe da Fonseca Cordovil**

CPF: 139.184.737-75

Assinou em 20 fev 2026 às 16:16:01

✓ **Gustavo Rodrigues Machado**

CPF: 025.908.937-01

Assinou para aprovar em 20 fev 2026 às 17:00:49

### Log

- 20 fev 2026, 16:14:22 Operador com email filipe.cordovil@epe.gov.br na Conta 9ff5c315-4340-4725-bec4-76ac5b6b51d6 criou este documento número abd60511-ea22-461b-89de-abb350b2bd4f. Data limite para assinatura do documento: 22 de março de 2026 (16:14). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 20 fev 2026, 16:16:00 Operador com email filipe.cordovil@epe.gov.br na Conta 9ff5c315-4340-4725-bec4-76ac5b6b51d6 adicionou à Lista de Assinatura: filipe.cordovil@epe.gov.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Filipe da Fonseca Cordovil e CPF 139.184.737-75.
- 20 fev 2026, 16:16:00 Operador com email filipe.cordovil@epe.gov.br na Conta 9ff5c315-4340-4725-bec4-76ac5b6b51d6 adicionou à Lista de Assinatura: gustavo.machado@epe.gov.br para assinar para aprovar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Gustavo Rodrigues Machado e CPF 025.908.937-01.
- 20 fev 2026, 16:16:01 Filipe da Fonseca Cordovil assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail filipe.cordovil@epe.gov.br. CPF informado: 139.184.737-75. IP: 179.42.141.220. Componente de assinatura versão 1.1386.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 20 fev 2026, 17:00:49 Gustavo Rodrigues Machado assinou para aprovar. Pontos de autenticação: Token via E-mail gustavo.machado@epe.gov.br. CPF informado: 025.908.937-01. IP: 189.60.9.100. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -22.9312 e longitude -43.1747. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1386.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

20 fev 2026, 17:00:50

Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número abd60511-ea22-461b-89de-abb350b2bd4f.

---



**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº abd60511-ea22-461b-89de-abb350b2bd4f, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).